



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 29/06/2018**

21/09/2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às dezassete horas e trinta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (dezassete horas), responderam sessenta e quatro membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores Elisabete Dias de Sousa Amorim, Maria Emília e Sousa Cerqueira, Miguel Dias Fernandes, Nelson Almeida Fernandes, Oliveiros Pereira Pedreira, Paulo Jorge Pinto Fernandes, Pedro Miguel Costa de Sousa e Tânia Machado Pereira. -----

Os senhores Presidentes das Juntas da União de Freguesias de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá – Alberto Carlos Faria Afonso – e da Freguesia de Gondoriz – Maria Jesus Caldas Vieira Leite – fizeram-se substituir nesta sessão pelos respetivos Tesoureiros – Marisol Pontes Rodrigues e Armando Bento Barreiro. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO: - foi feita a discussão do projeto desta ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com a abstenção de Germano Vieira**. -----

Intervio o Senhor Vitor Sousa (PS) – *Anexo 1*. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que os senhores David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Luís Miguel Esteves Fernandes e Maria Fernanda Gil Esteves Cerqueira, do Grupo Municipal do PSD, e Alexandra Cristina Rodrigues Esteves e Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores Miguel Dias Fernandes, Elisabete Dias de Sousa Amorim, Oliveiros Pereira Pedreira, Germano José de Abreu Vieira e Isabel Carvalho Araújo. -----

Referiu, relativamente à substituição a efetuar pela Senhora Isabel Araújo, que tendo em conta o facto de a mesma ter já tomado posse como vereadora para substituição temporária da vereadora eleita numa reunião de Câmara, foi solicitado parecer dos Serviços Administrativos quanto a possível incompatibilidade no exercício desta substituição na Assembleia Municipal. Esclareceu que embora o parecer dos serviços fosse no sentido de não haver impedimento legal, uma vez que as funções não serão exercidas em simultâneo, a Senhora Isabel Araújo considerou existir, pelo menos, impedimento ético, situação que a levou a renunciar ao cargo de Membro desta Assembleia. -----

Informou sobre a correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. Destacou o *mail* recebido do Grupo Municipal do PS, dando conhecimento da deliberação da Comissão Política reunida a doze de maio, último, relativa à aprovação, por unanimidade, de proposta de retirada de confiança política ao militante Germano José Abreu Vieira. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores Rui Amorim (PSD) – *Anexo 2*, António Maria Sousa – *Anexos 3 e 6*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexos 4 e 11*, Ivo Batista (PSD) – *Anexo 5*, Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 7*, Romão Araújo (CDU) – *Anexo 8*, Filipe Costa (PDR), Sandrina Gonçalves – *Anexo 9*, José Gonçalves (PSD) – *Anexo 10*, Vitor Sousa (PS) – *Anexos 12 e 13*, Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 15*, Helena Correia (PSD) – *Anexo 16*, Germano Vieira (PS), Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Norberto de Sousa Alves** (*Anexo 2*), antigo vogal da Junta de Freguesia de Jolda (Madalena), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se associado ao mesmo os Grupos do PS e do CDS/PP. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Manuel Gomes Rodrigues** (*Anexo 3*), "... que muito trabalhou em prol da Associação Recreativa e Cultural de

Paçô, associação à qual muito se orgulhava de pertencer...”, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos do PSD, CDS/PP e PDR. -----

- Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Germano Pereira Barros (Anexo 4), antigo Presidente da Junta de Freguesia de Carralcova, proposto pela Junta da União de Freguesias de Grade e Carralcova, ao qual se associaram os Grupos Municipais do PSD, PS e CDS/PP. -----

- Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à ARCAS – Associação Recreativa e Cultural de Arcos S. Paio, e ao CRAV – Clube de Rugby de Arcos de Valdevez (Anexo 5), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se associado ao mesmo os Grupos Municipais do PS e do CDS/PP. -----

- Aprovado, por maioria, com duas abstenções – Jorge Lage e Rui Aguiam – **voto de louvor ao atleta Adrien Silva** (Anexo 6), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS/PP. -----

Expressaram declaração de voto os senhores Jorge Lage (PS), Rui Aguiam e António Maria Sousa. -----

- Rejeitada, por maioria com dez votos a favor – Romão Araújo, Sandra Barreira, Germano Vieira, João Simões, Celine Morais, Jorge Lage, Sandrina Gonçalves, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – **e três abstenções** – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca e Céu Rodrigues – **recomendação relativa aos contratos de arrendamento da Câmara** (Anexo 8), apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

Expressaram declaração de voto os senhores Germano Vieira (PS), António Maria Sousa, João Simões (PS) e José Gonçalves (PSD). -----

- Rejeitada, por maioria com nove votos a favor – Romão Araújo, Sandra Barreira, João Simões, Celine Morais, Jorge Lage, Sandrina Gonçalves, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – **e quatro abstenções** – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues e Germano Vieira, – **recomendação relativa à elaboração de regulamento municipal de inventário e cadastro do património do Município** (Anexo 12), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

Expressaram declaração de voto os senhores Vítor Sousa (PS) e Elizabeth Caldas (PSD). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO: - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores Jorge Lage (PS), Romão Araújo (CDU), Celine Morais (PS) – Anexo 17, Germano Vieira (PS), Presidente da Câmara e Rui Aguiam. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - o senhor Presidente da Assembleia referiu que este assunto tinha sido já abordado na reunião da Comissão Permanente realizada no dia dezasseis de junho e que as alterações abaixo propostas visam um melhor funcionamento da Assembleia Municipal, nomeadamente no que concerne à preparação das reuniões, assim como à utilização dos tempos que estão distribuídos, potenciando, sempre com uma atitude de razoabilidade, que todos possam exprimir as suas posições no andamento dos trabalhos. -----

Artigo 20.º (Ordem do dia) – a alínea a) do número 2 passa a ter a seguinte redação: -----

a) **Dez dias úteis** sobre a data da reunião, no caso das sessões ordinárias. -----

Artigo 28.º (Regras do uso da palavra para discussão da “Ordem do Dia”) – nova redação do número 3: -----

3 – O tempo limite estabelecido pode ser alargado pela Mesa da Assembleia, no decorrer da reunião, até ao máximo de 50% do inicialmente previsto, na sequência de iniciativa própria, de deliberação da Assembleia, de solicitação da Câmara Municipal **ou de Grupo Municipal**, mas não ultrapassando os 150 minutos. -----

Artigo 54.º (Independentes) – acrescentar o nº 2 conforme se transcreve: -----

2 – Cada elemento eleito em lista independente tem 3 m (três minutos) para intervenção em cada ponto da ordem de trabalhos e no período de antes da ordem do dia. -----

§ - O tempo concedido para uso da palavra aos eleitos em listas independentes não é contabilizado para efeitos da distribuição de tempos prevista nos artigos 27º e 28º, não sendo permitida, nestes termos, a cedência de tempo. -----

Artigo 58.º (Funcionamento e competências) – eliminar a alínea d) do número 2. -----

Intervieram os senhores Romão Araújo (CDU), Álvaro Amorim (CDS/PP), Elizabeth Caldas (PSD), João Simões (PS) – *Anexo 18* e Germano Vieira (PS). -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com três votos contra – Romão Araújo, Sandra Barreira e Germano Vieira – **aprovar a proposta de alteração ao Regimento, em conformidade com o previsto no n.º 1 alínea a) do artigo 26º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO TRÊS - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZASSETTE:

- o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, em conformidade com o disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e que apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50% (cinquenta por cento) do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Não houve intervenções. -----

- A Assembleia apreciou favoravelmente, por maioria com dez abstenções – Romão Araújo, Sandra Barreira, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, João Simões, Celine Morais, Jorge Lage, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa – **os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício de dois mil e dezassete, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 2 - alínea I) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Apresentou declaração de voto o Senhor Vítor Sousa (PS) – *Anexo 19.* -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA DOIS MIL E DEZOITO:

- o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a presente proposta tem subjacentes as previsões dos postos de trabalho necessários, de natureza permanente, que poderão ser satisfeitos através de uma reorganização interna dos recursos do Município, comportando a ocupação de quatro postos de trabalho através de mobilidade interna. -----

Não houve intervenções. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2018 (dois mil e dezoito), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no n.º 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ausentaram-se durante a votação os senhores Armando Bento Barreiro, Eugénio Eduardo Rodrigues Coutinho Fernandes e Fernando João Fernandes Fonseca (CDS/PP). -----

Considerando o adiantado da hora e o facto de não ser possível concluir a sessão antes do jantar, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a alteração da ordem dos assuntos, ficando para depois do jantar o Ponto 5, que se previa mais demorado, e avançando-se com os outros assuntos que for possível apreciar até à interrupção dos trabalhos, o que mereceu a aprovação do Plenário. -----

PONTO SEIS - MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO E PARTILHA DE COMPETÊNCIAS NA CIM ALTO MINHO NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:

- o Senhor Presidente da Câmara referiu que, na sequência da aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências na CIM Alto Minho, na sua reunião de oito de maio de dois mil e dezoito, torna-se necessária a aprovação do mesmo no âmbito municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 6º - n.º 2 e 10º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e nos artigos 25º, n.º 1, alínea k), 116º a 123º e 128º a 130º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. -----

Acrescentou que este contrato abrange a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, bem como o planeamento, organização, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, visando a prossecução dos objetivos de eficiência e gestão sustentável do mesmo, devendo ser garantida a gradual implementação de um modelo concorrencial, transparente e não discriminatório, acessível aos diversos operadores de transportes. -----

Não houve intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, passando-se de imediato à sua votação. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com duas abstenções** – Romão Araújo e Sandra Barreira – **aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências na CIM Alto Minho no âmbito do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros, em conformidade com o disposto nos artigos 6º - nº 2 e 10º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e nos artigos 25º, nº 1, alínea k), 116º a 123º e 128º a 130º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.** -----

PONTO SETE - MINUTA DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NAS FREGUESIAS, PARA LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS: - o Senhor

Presidente da Câmara apresentou a minuta do acordo de execução para a concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas freguesias e uniões de freguesias abaixo referidas, com indicação dos valores a transferir para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, e na alínea b) do nº 1 do artigo 132º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro: -----

- Aboim das Choças - € 2 546,00 (dois mil quinhentos e quarenta e seis euros); -----
 - Aguiã - € 4 246,00 (quatro mil duzentos e quarenta e seis euros); -----
 - Ázere - € 3 380,00 (três mil trezentos e oitenta euros); -----
 - Cabana Maior - € 5 446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis euros); -----
 - Cabreiro - € 3 000,00 (três mil euros), para limpeza de outros espaços públicos; -----
 - Cendufe - € 1 110,00 (mil cento e dez euros); -----
 - Couto - € 2 356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis euros); -----
 - Gondoriz - € 10 292,00 (dez mil duzentos e noventa e dois euros); -----
 - Jolda S. Paio - € 946,00 (novecentos e quarenta e seis euros); -----
 - Miranda - € 4 808,00 (quatro mil oitocentos e oito euros); -----
 - Monte Redondo - € 1 588,00 (mil quinhentos e oitenta e oito euros); -----
 - Oliveira - € 2 766,00 (dois mil setecentos e sessenta e seis euros); -----
 - Paçô - € 3 786,00 (três mil setecentos e oitenta e seis euros) para limpeza de vias municipais e € 5 700,00 (cinco mil e setecentos euros) para limpeza de outros espaços públicos; -----
 - Padroso - € 5 904,00 (cinco mil novecentos e quatro euros); -----
 - Proselo - € 5 038,00 (cinco mil e trinta e oito euros); -----
 - Rio de Moinhos - € 5 326,00 (cinco mil trezentos e vinte e seis euros); -----
 - Rio Frio - € 6 450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta euros); -----
 - Senharei - € 3 954,00 (três mil novecentos e cinquenta e quatro euros); -----
 - Sistelo - € 2 000,00 (dois mil euros) para limpeza de outros espaços públicos; -----
 - Vale - € 8 704,00 (oito mil setecentos e quatro euros); -----
 - Álvora e Loureda - € 7 040,00 (sete mil e quarenta euros); -----
 - Arcos de Valdevez S. Paio e Giela - € 786,00 (setecentos e oitenta e seis euros); -----
 - Arcos de Valdevez Salvador, Vila Fonche e Parada - € 6 530,00 (seis mil quinhentos e trinta euros) para limpeza de vias municipais e € 4 900,00 (quatro mil e novecentos euros) para limpeza de outros espaços públicos; -----
 - Eiras e Mei - € 6 552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois euros); -----
 - Extremo e Portela - € 4 582,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros); -----
 - Grade e Carralcova - € 9 328,00 (nove mil trezentos e vinte e oito euros); -----
 - Guilhadeses e Santar - € 8 844,00 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros) para limpeza de vias municipais e € 1 400,00 (mil e quatrocentos euros) para limpeza de outros espaços públicos; -----
 - Jolda Madalena e Rio Cabrão - € 7 924,00 (sete mil novecentos e vinte e quatro euros); -----
 - Padreiro (Salvador e Santa Cristina) - € 3 986,00 (três mil novecentos e oitenta e seis euros); -----
 - S. Jorge e Ermelo - € 8 718,00 (oito mil setecentos e dezoito euros); -----
 - Souto e Tabaçô - € 6 608,00 (seis mil seiscentos e oito euros); -----
 - Távora (Santa Maria e São Vicente) - € 10 296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis euros). -----
- Acrescentou que estas transferências perfazem um total de € 176 840,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta euros, sendo € 159 840,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta

euros) para limpeza de vias municipais e € 17 000,00 (dezassete mil euros) para limpeza de outros espaços públicos. -----

Intervieram os senhores António Maria Sousa, Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 20*, Romão Araújo (CDU), Sandrina Gonçalves (PS), Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de execução para a concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas freguesias e uniões de freguesias indicadas, para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos, em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, e na alínea b) do nº 1 do artigo 132º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Romão Araújo (CDU). -----

PONTO OITO - PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS: - o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros)", a celebrar com as seguintes Freguesias e Uniões de Freguesias, para o fim indicado: -----

Ázere – ampliação do Cemitério Paroquial, a adjudicar por € 42 267,94 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro centavos), mais IVA; -----

Cabreiro – beneficiação do caminho de acesso ao lugar de Barreirô, a partir de Teso, orçada em € 42 067,60 (quarenta e dois mil e sessenta e sete euros e sessenta centavos), mais IVA; -----

Cendufe – pavimentação dos caminhos do Mengo (1ª fase) e da Levada (Soutelo), alargamento da curva da EM 1311-2, no lugar de Devesa, construção de muro de suporte no lugar de Côtó de Cima e construção de muro na Rua dos Patriarcas, com um custo previsto de € 40 000,00 (quarenta mil euros), mais IVA; -----

Gavieira – pavimentação dos caminhos de Tapada Grande (Peneda), do Côtó (Rouças) e do Barroso (Tibo), com um custo total de € 39 385,50 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta centavos), mais IVA; -----

Senharei – pavimentação dos caminhos de Brunheda e de Seuchachos e beneficiação do edifício da Sede da Junta, com um custo previsto de € 40 400,00 (quarenta mil e quatrocentos euros), mais IVA; --

Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela – reabilitação geral do edifício da Sede da Junta de Arcos de Valdevez (S. Paio), orçada em € 39 641,25 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um euros e vinte e cinco centavos), mais IVA; -----

Souto e Tabaço – requalificação da Travessa e do Caminho de Cova do Vale (Tabaço), requalificação do Largo de Milhundos e dos caminhos do Real, de Fonte Arcada, do Aval e do Passo, execução de valeta no caminho em frente à igreja e reparação do telhado da escola (Souto), obras no valor de € 50 262,50 (cinquenta mil duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta centavos), mais IVA. ----

Intervieram os senhores António Maria Sousa, Miguel Galvão – *Anexo 21*, Romão Araújo (CDU) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os protocolos de apoio financeiro no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), a celebrar com as freguesias de Ázere, Cabreiro, Cendufe, Gavieira e Senharei, e Uniões de Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela e de Souto e Tabaço, para o fim indicado. -----

Os trabalhos foram interrompidos para o jantar, quando eram vinte horas e cinquenta minutos, e retomados às vinte e duas horas e quinze minutos. -----

Responderam à chamada sessenta membros da Assembleia, verificando-se que não estavam presentes os senhores Elisabete Dias de Sousa Amorim, Filipe Leite da Costa, João Alves de Oliveira, Marcelo Pereira Freitas, Maria Emília e Sousa Cerqueira, Miguel Dias Fernandes, Oliveiros Pereira Pedreira, Nelson Almeida Fernandes, Paulo Jorge Pinto Fernandes, Pedro Miguel Costa de Sousa, Porfírio Fernandes Dias e Tânia Machado Pereira.-----

PONTO CINCO - CONSTITUIÇÃO DE UMA PARCERIA PÚBLICA ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E OS MUNICÍPIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ, CAMINHA, PAREDES DE COURA, PONTE DE LIMA, VALENÇA, VIANA DO CASTELO E VILA NOVA DE CERVEIRA PARA O SISTEMA DE ÁGUAS DO ALTO MINHO: - o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de constituição de uma Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios de Arcos de

Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 90/2009, de 9 de abril, relativa à exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, mediante a celebração dos seguintes contratos: -----

Considerando que as maiores preocupações das pessoas com a água são assegurar a sua qualidade e contrariar a sua escassez. -----

Considerando que o setor das águas e saneamento tem registado um desenvolvimento com evidências de uma complexidade, exigência e responsabilidade crescentes. -----

Considerando que as entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento têm vários desafios, tais como: -----

a) Melhoria da qualidade dos serviços prestado aos utentes. É necessário implementar um sistema de incremento da qualidade do serviço prestado e de proteção dos direitos e dos interesses dos consumidores. -----

b) Maior proteção ambiental e proteção da saúde pública. -----

c) Alargamento da Regulação. Há cada vez maiores exigências legais e regulamentares impostas à prestação dos serviços de água e saneamento. -----

d) Maior investimento em infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, ao nível da renovação, substituição e expansão de redes. -----

e) Garantia da sustentabilidade económico-financeira dos sistemas, uma vez que existe uma acumulação de défices tarifários, situação que não está em conformidade com a legislação e tem reduzido a capacidade de investimento. -----

Considerando que para melhorar a eficiência e a eficácia dos sistemas pequenos, segundo a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, devem ser implementados sistemas assentes na agregação territorial, na combinação do ciclo integrado da água, no reforço da organização dos serviços com uma gestão especializada e competente. Assim, preconiza a constituição de entidades gestoras com escala adequada para reunir meios humanos, técnicos e financeiros para prestar serviços de água e saneamento de qualidade com tarifas justa e economicamente sustentáveis, apostando na melhoria da relação com o utilizador. -----

Considerando a proposta para construir um projeto público regional para a água e saneamento, através da constituição de uma parceria exclusivamente pública entre o Estado e as Autarquias Locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais. A Entidade Gestora da Parceria, “Águas do Alto Minho”, que terá 100% (cem por cento) de capitais públicos, continuará a ser uma operação pública com uma gestão absolutamente pública. -----

Considerando que este processo de identificação de soluções mais eficientes para os serviços de água e saneamento foi iniciado pela CIM do Alto Minho em 2010 (dois mil e dez). -----

Considerando que a gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento oferece vantagens indiscutíveis no plano comparativo com outros modelos de gestão previstos no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, fruto das economias de escala e gama e da adoção consistente de boas práticas de gestão. -----

A solução proposta evidencia economia global na ordem dos 3% (três por cento), sendo que as sinergias e aumento da eficiência resultante da parceria traduzem-se na redução dos gastos unitários em 27% (vinte e sete por cento), face à situação atual e às novas responsabilidades. O acréscimo de responsabilidades, nomeadamente com a reabilitação e renovação de redes, resultariam, no caso de Arcos de Valdevez, num agravamento do défice anual, face a 2016 (dois mil e dezasseis), para quase o dobro. A tarifa média proposta pela parceria para o concelho é cerca de 40% (quarenta por cento) inferior, face ao gasto médio com o serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. -----

Considerando que se encontra acautelado que se a entidade gestora deixar de integrar o setor empresarial do Estado, nos termos dos modelos contratuais instituídos e do quadro legal comunitário aplicável, ocorre a caducidade automática dos contratos a outorgar entre os municípios e o Estado. Conforme previsto na alínea b) da Cláusula 32ª, “O Contrato de Parceira caduca quando a Entidade Gestora da Parceria deixe de integrar o setor empresarial do Estado, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro”. -----

Considerando que esta proposta preserva a gestão pública do serviço e a titularidade dos sistemas municipais e dos respetivos bens e infraestruturas que permanecem na propriedade dos Municípios, sendo afetos temporariamente para gestão do sistema integrado e não tendo a entidade gestora mais do que a posse dos bens. -----

A proposta é promover a melhoria dos níveis dos serviços de água e saneamento essenciais ao bem-estar das populações, através de uma entidade pública, que os municípios integram, promovendo uma gestão técnica e financeira sustentável cuidando da entrega deste bem às gerações vindouras. É um projeto de solidariedade e coesão regional, de reforço da sustentabilidade dos territórios como um todo. ---

Tendo em conta que através do modelo de gestão proposto os municípios não perdem a capacidade de intervenção, dado que as decisões principais, como sejam a aprovação das tarifas e suas atualizações, dos planos de atividade e dos investimentos são aprovadas pela Comissão de Parceria, na qual se encontram representados paritariamente os Municípios e o Estado. Os Municípios também estão representados no Conselho de Administração da Entidade Gestora da Parceria. -----

Considerando que a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, nos termos da Lei n.º 10/2014 de 6 de março, tem poderes de fiscalização e sancionamento quando esteja em causa o incumprimento das suas determinações, nomeadamente em matéria tarifária e de qualidade de serviço. -----

Atendendo a que a Parceria prevê um aumento significativo do investimento necessário, bem como a candidatura concertada a fundos comunitários numa perspetiva de coesão regional. A Parceria permitirá um plano de investimento total nos sistemas municipais de águas e saneamento de (115) cento e quinze milhões de euros nos próximos (30) trinta anos. Há um aumento extraordinário do investimento em infraestruturas em cerca de (81) oitenta e um milhões de euros num plano de investimento inicial de reabilitação de infraestruturas e no plano de renovação de redes e substituição de infraestruturas. O investimento em reabilitação de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento em Arcos de Valdevez será de cerca de (13) treze milhões de euros, o terceiro mais elevado entre os municípios. Para além deste investimento está ainda previsto um plano de manutenção das redes e dos equipamentos. ----

Considerando que a conservação das infraestruturas é uma preocupação central que contrasta com o histórico recente, pois os valores previstos para a conservação são 3,4 (três vírgula quatro) vezes superiores aos atualmente realizados na região. -----

Considerando que há uma maximização no acesso a comparticipações do POSEUR, do Fundo Ambiental e outros. A agregação dos sete municípios garante (14) catorze milhões de euros de fundos comunitários para a expansão das redes. A obtenção destes fundos comunitários só ocorrerá se houver agregação, conforme previsto no Aviso de Candidatura do POSEUR que está aberto. Assim, o Município ao integrar a parceria irá investir em expansão de redes cerca de (3) três milhões de euros, nos próximos dois anos. Os sete municípios e a nova entidade terão, ainda, uma capacidade acrescida para obter mais fundos comunitários para a Região, quer neste quadro comunitário, quer no próximo período de apoio comunitário. -----

Considerando que a parceria permitirá aumentar a capacidade de investimento municipal, pois a realização de investimentos em renovação passa a ser assegurada pela Entidade Gestora, o que liberta recursos para o Município investir nesta ou noutras áreas. Também a redução do défice tarifário liberta receitas municipais para novos investimentos ou outro tipo de serviços. O endividamento financeiro da empresa não consolidará com as contas de cada município, o que, novamente, permite aumentar a capacidade de investimento em outras áreas. -----

Considerando que a legislação nacional e comunitária determinam que as tarifas dos serviços de águas e saneamento têm de assegurar a recuperação pela tarifa do investimento nas infraestruturas e de todos os custos associados. A ERSAR emite instruções vinculativas quanto às tarifas a praticar pelos sistemas que não se conformem com as disposições legais e regulamentares. -----

Considerando que nos últimos (6) seis anos os défices na exploração corrente dos sistemas de águas na região acumularam cerca de (30) trinta milhões de euros. No caso de Arcos de Valdevez, o défice tarifário nos últimos seis anos foi de (2,5) dois milhões e quinhentos mil euros. Existem obrigações legais a cumprir e como tal as tarifas devem convergir para assegurar a recuperação dos custos associados ao serviço. O período de convergência será de cinco anos, conforme previsto pela ERSAR. Todos os municípios terão uma estrutura tarifária idêntica. A existência de um único tarifário na região

diminui o nível tarifário a praticar, considerando a eficiência que a maior escala da região confere, por oposição à atuação individual de cada município. -----

Considerando que os encargos perspectivados com os serviços de águas e saneamento para os utilizadores da região encontram-se abaixo dos já em vigor e perspectivados para outras regiões como Aveiro, Noroeste entre outras. O inquérito nacional do INE de 2015-2016 sobre a despesa média mensal das famílias no Norte, refere que os agregados familiares gastam 3 (três) vezes mais com eletricidade e 2 (duas) vezes mais com comunicações do que com água e saneamento. -----

Considerando que está previsto que o Município pratique políticas sociais adequadas à realidade socioeconómica da população do concelho, através da adoção de um tarifário social para famílias desfavorecidas, famílias numerosas, instituições sem fins lucrativos, entidades e um apoio ao esforço de ajustamento tarifário dos consumidores domésticos e não domésticos. A Câmara Municipal já deliberou proceder à alteração da sua estrutura tarifária e respetivas tarifas e taxas a aplicar para ir de encontro a esta preocupação de que a convergência decorra a um ritmo socialmente aceitável. -----

Considerando que os Municípios irão usufruir de uma contrapartida pela afetação das infraestruturas sob a forma de retribuição e do plano de investimentos em infraestruturas associado. A retribuição será paga anualmente em função do volume de negócio do município apurado efetivamente em cada ano. -----

Considerando que a integração dos trabalhadores afetos aos serviços de águas é voluntária e depende de consentimento expresso em acordos em regime de cedência de interesse público e que estão salvaguardados os direitos à contagem do tempo de serviço, garantia no mapa de pessoal e manutenção do regime de proteção social. -----

Considerando que se pretende melhorar a qualidade de serviço e garantir a proximidade, através da melhoria do atendimento ao cliente, do aumento da capacidade de resposta e da aposta na relação com o cliente, nomeadamente com a criação de uma nova Loja de Atendimento no concelho, com a diversificação de canais de contacto e com a criação de centros operacionais. -----

Considerando as informações técnicas do Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão e do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Considerando que a Câmara Municipal promoveu reuniões para apresentar a parceria com a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, as Juntas das Freguesias e os colaboradores da Autarquia que trabalham neste setor. -----

Considerando que os artigos 117.º, n.º 1 e 118.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecem que o Estado e as autarquias locais articulam entre si a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências, tendo como objetivos a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis. -----

Considerando que a celebração de uma parceria, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, representará para as populações dos concelhos abrangidos uma melhoria da qualidade de vida decorrente da realização de investimentos relevantes, que se traduzem no incremento da universalidade, da continuidade e da qualidade do serviço, com os consequentes benefícios em termos de saúde pública e de proteção do ambiente. -----

Propõe-se à aprovação da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere: -----

1 - Aprovar a constituição de uma Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, mediante a celebração dos seguintes contratos: -----

a) Contrato de Parceria Pública e seus anexos, por intermédio do qual os Municípios decidem agregar os respetivos sistemas municipais num sistema territorialmente integrado designado por Sistema de Águas do Alto Minho, o qual inclui as infraestruturas e os equipamentos do município de Arcos de Valdevez previstos no plano de investimentos, nos termos descritos no DOCUMENTO 1, DOCUMENTO 2 e DOCUMENTO 3 do *dossier* apenso, que faz parte integrante da presente deliberação; -----

b) Contrato de Gestão e seus anexos, que visam estabelecer os termos e os objetivos da exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, nos termos descritos no DOCUMENTO 5 do *dossier* apenso, que faz parte integrante da presente deliberação; -----

2 - Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a subscrição pelo Município de Arcos de Valdevez de 28.381 [vinte e oito mil trezentas e oitenta e uma] ações da categoria A, representativas de 141.905 € [cento e quarenta e um mil novecentos e cinco euros] do capital social da sociedade A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S. A., entidade gestora do Sistema de Águas do Alto Minho, nos termos dos estatutos que constituem o DOCUMENTO 6 do *dossier* apenso à presente deliberação e com os fundamentos constantes do documento enquadrador da parceria DOCUMENTO 1 e do DOCUMENTO 4 do *dossier* apenso à presente deliberação, que dela fazem parte integrante; -----

3 - Aprovar a minuta de acordo parassocial, a subscrever pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelo conjunto de Municípios, nos termos descritos no DOCUMENTO 7 do *dossier* apenso, que faz parte integrante da presente deliberação; -----

4 - Designar o Presidente da Câmara Municipal para representação do Município de Arcos de Valdevez na outorga dos contratos *supra* referidos; -----

5 - Determinar o início do procedimento de revisão dos regulamentos municipais dos serviços públicos de abastecimento público de água e saneamento, bem como dos regulamentos que disponham sobre a matéria das taxas e tarifas relativas àqueles serviços. -----

Intervieram os senhores Vítor Sousa (PS) – *Anexo 22*, Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 23*, Romão Araújo (CDU), Luís Machado (PSD) – *Anexo 24*, António Maria Sousa, Rui Aguiam, Mário Cerqueira, Manuel Costa, Germano Vieira (PS), Presidente da Assembleia – *Anexo 25*, João Simões (PS) – *Anexo 26* e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com catorze votos contra – Romão Araújo, Sandra Barreira, Germano Vieira, João Simões, Celine Morais, Jorge Lage, Sandrina Gonçalves, Vítor Sousa, Ricardo Coelho, Luís Esteves, Armando Barreiro, Pedro Alves, António Maria Sousa e Mário Cerqueira – **e seis abstenções** – José Duarte, Rui Aguiam, José Oliveira, João Amorim, José Barros e Horácio Cerqueira – **o seguinte:** -----

1) Aprovar a constituição de uma Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, mediante a celebração dos seguintes contratos: -----

a) Contrato de Parceria Pública e seus anexos, por intermédio do qual os Municípios decidem agregar os respetivos sistemas municipais num sistema territorialmente integrado designado por Sistema de Águas do Alto Minho, o qual inclui as infraestruturas e os equipamentos do Município de Arcos de Valdevez previstos no plano de investimentos, nos termos descritos no DOCUMENTO 1, DOCUMENTO 2 e DOCUMENTO 3 do *dossier* apenso, que faz parte integrante da presente deliberação; -----

b) Contrato de Gestão e seus anexos, que visam estabelecer os termos e os objetivos da exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, nos termos descritos no DOCUMENTO 5 do *dossier* apenso, que faz parte integrante da presente deliberação; -----

2) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a subscrição pelo Município de Arcos de Valdevez de 28.381 [vinte e oito mil trezentas e oitenta e uma] ações da categoria A, representativas de € 141 905,00 [cento e quarenta e um mil novecentos e cinco euros] do capital social da sociedade A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S. A., entidade gestora do Sistema de Águas do Alto Minho, nos termos dos estatutos que constituem o DOCUMENTO 6 do *dossier* apenso à presente deliberação e com os fundamentos constantes do documento enquadrador da parceria DOCUMENTO 1 e do DOCUMENTO 4 do *dossier* apenso à presente deliberação, que dela fazem parte integrante; -----

3) Aprovar a minuta de acordo parassocial, a subscrever pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelo conjunto de Municípios, nos termos descritos no DOCUMENTO 7 do *dossier* apenso, que faz parte integrante da presente deliberação. -----

Expressaram declaração de voto os senhores Romão Araújo (CDU), José Gonçalves (PSD) e Rui Aguiam. -----

PONTO NOVE - PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR DR. JORGE LAGE, MEMBRO DESTA ASSEMBLEIA: - o Senhor Jorge Lage apresentou a proposta, cujos objetivos se transcrevem: -----

“a) Se delibere no sentido de encarregar o executivo camarário, para desencadear as devidas ações corretivas, com o intuito de se alterar, onde necessário, o estado das delimitações e demarcações das circunscrições administrativas locais autárquicas das freguesias do município de Arcos de Valdevez, constantes na CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal, junto do órgão do Estado com competência legal; -----

b) Se delibere respeitar e cumprir, escrupulosamente, o que está disposto em termos legais na CAOP, ao tempo da aprovação do licenciamento do projeto do Parque Biológico, quanto à localização integral no território da circunscrição administrativa local da autarquia da freguesia de Soajo; -----

c) Se delibere dar ao nome do «Parque Biológico», o acréscimo, «da Serra da Soajo», além do mais, por ter sido, parte do seu território, durante anos de sete séculos, objeto de abrigo em cenário natural de liberdade, a fauna e flora do Parque da Natureza que foi a «Real Montaria de Soajo» e, *também a partir do século XVI, a «Montaria dos Lobos e mais Bichos»*; -----

d) *Se delibere que neste «Parque Biológico» se inclua também como animal a cuidar e preservar, à semelhança do «Jardim Zoológico de Lisboa», a raça canina autótone da Serra de Soajo.*” -----

Intervieram os senhores Joaquim Campos, Manuel Costa, Sandra Barreira (CDU), Fernando Fonseca (CDS/PP), Rui Aguiam, Manuel Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 27* e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com oito votos a favor – Romão Araújo, Sandra Barreira, João Simões, Celine Morais, Jorge Lage, Sandrina Gonçalves, Vítor Sousa e Ivo Batista – **e cinco abstenções** – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Germano Vieira e António Maria Sousa – **rejeitar a proposta apresentada.** -----

Expressaram declaração de voto os senhores Manuel Costa, Sandra Barreira (CDU), Joaquim Campos e João Simões (PS). -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Henrique Guimarães, referindo que veio assistir à sessão para se informar sobre o assunto da água, salientando que, sendo esta um bem comum e essencial, os custos da sua distribuição não devem ser inteiramente suportados pelos consumidores, que pagam já os impostos ao Estado para comparticipação destas despesas e, como tal, a autarquia tem o dever de suportar parte desta despesa. Lamentou que os Membros da Assembleia estivessem sempre a entrar e sair quando estão a ser discutidas matérias tão importantes para aqueles que os elegeram. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando era uma hora e vinte minutos do dia trinta de junho de dois mil e dezoito, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----

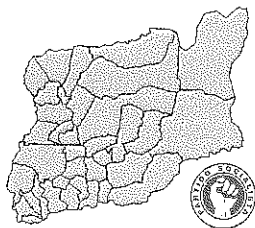


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS

1 a 27

29/06/2018



Grupo Municipal do Partido Socialista

Ata da Reunião anterior

Proposta de alteração

O Grupo municipal do PS vem por este meio propor uma alteração a ata da reunião anterior.

No final da votação do ponto 4 – proposta de alteração das condições de reversão a incluir no contrato de venda do solar de Requeijo, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira tinha se declarado impedida para votar alegando questões do foro profissional.

Essa situação não se encontra refletida na ata, apesar de constar nas gravações.

Não sendo uma questão de somenos importância, solicita-se a alteração da ata, com a introdução dessa informação.

Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista



Voto de Pesar

É com profunda consternação e pesar, que Arcos de Valdevez recebeu a notícia do falecimento do antigo Vogal da Junta de Freguesia de Jolda (Madalena), António Norberto de Sousa Alves, uma das suas referências Autárquicas.

Neste momento de dor, o Grupo Municipal do PSD nesta Assembleia, apresenta as suas mais profundas e sentidas condolências à família e expressa a sua gratidão pública, pela dedicação e trabalho desenvolvido como Vogal da Junta de Freguesia de Jolda (Madalena).

António Norberto de Sousa Alves, nasceu em 09 de Maio de 1937, tendo falecido com 81 anos, encontrando-se no seu repouso eterno, no cemitério paroquial de Jolda S. Paio.

António Norberto de Sousa Alves, desempenhou as funções de Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Jolda (Madalena) entre 1986 e 1998, cumprindo integralmente três mandatos completos, onde serviu com enorme sentido de responsabilidade e elevação, quer com os seus conterrâneos, quer nas suas relações interinstitucionais.

António Norberto de Sousa Alves foi um extraordinário Vogal do Executivo de Jolda (Madalena), um intransigente defensor dos seus conterrâneos, da Associação Cultural Betânia do Vez, das festividades em Honra de n.º Sr. Da Boa Sorte e de N.ª Sr.ª dos Emigrantes, tendo contribuído de uma forma abnegada para a melhoria significativa da qualidade de vida dos Joldenses, passando esta forma de vida aos seus filhos e netos, hoje, empresários e altos quadros de sucesso, os quais amam, visitam e investem no nosso Concelho, na nossa Terra, Arcos de Valdevez.

Pelo seu percurso é exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar este "Voto de Pesar" pelo falecimento do Sr.º António Norberto de Sousa Alves, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor deste "Voto de Pesar".

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, 29 de Junho de 2018

O grupo Municipal do PSD

Morada da viúva:

Pereira Alves Deolinda

Apt n.º 3, 100 route de Chartres

91940 Gometz le Châtel, France

Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018

9/1 V

Voto de pesar

Faleceu no passado dia 28 de maio, o Senhor José Manuel Gomes Rodrigues, com 55 anos de idade, mais conhecido por "Zé Manel do Paçô". Era casado com Maria da Conceição Silva Amorim Rodrigues e pai de Ana Rita e de Rui Filipe Silva Amorim Gomes Rodrigues.

Um homem que muito trabalhou em prol da ARC de Paçô, associação à qual muito se orgulhava de pertencer, tendo contribuído para o crescimento desportivo e humano de muitas crianças que por lá passaram. Trabalhava na EDP há mais de 30 anos.

O Zé Manel soube granjear o reconhecimento, a amizade, a estima, o respeito, a admiração e a gratidão de todos os que tiveram o privilégio de poder contar com o seu convívio salutar, que sempre soube promover e incentivar. Defendia ao máximo o seu clube do coração, mas procurava respeitar sempre o adversário e no final da competição tinha em cada um um amigo.

Os membros eleitos na lista do Partido Socialista nesta Assembleia, expressando a sua enorme tristeza, vêm propor:

- que este órgão aprove o presente voto de pesar e que venha a ser dado conhecimento à distinta família;
- que, irmanado no seu sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

Os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista,

António Gomes



FREGUESIA DE GRADE E CARRALCOVA

NIF: 510 837 247

41

VOTO DE PESAR

A Junta da União das Freguesias de Grade e Carralcova, propõe à esta Assembleia Municipal um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Germano Pereira de Barros.

O Sr. Germano faleceu no passado dia 18 de junho. Foi secretário da Junta de Freguesia de Carralcova em dois mandatos e Presidente da mesma um mandato entre 1985 e 1997. Foi colaborando nas mesas de secção de voto ao longo destes anos e serviu sempre de forma exemplar a causa pública.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que esta Assembleia delibere:

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Sr. Germano Pereira de Barros guardando um minuto de silêncio pela sua memória;
2. Manifestar á sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

Grade e Carralcova, 29 de junho de 2018.

VOTOS DE LOUVOR

Somos de um concelho ligado ao desporto e às práticas de vida saudáveis e isso só nos pode orgulhar. Como tal o Grupo Municipal do PSD não pode deixar de se regozijar pelos feitos conquistados pelas nossas equipas.

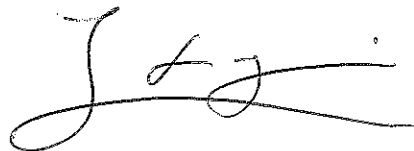
Desta forma apresentamos o nosso voto de louvor à equipa masculina da Associação Recreativa e Cultural de Arcos S. Paio, vulgo ARCAS, pela conquista da dobradinha da Associação de Viana do Castelo, ou seja, a Taça Distrital e o Campeonato Distrital de Futsal de Seniores.

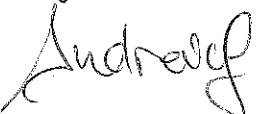
Apresentamos o nosso voto de louvor à equipa do CRAV pela conquista do Campeonato Nacional 2 de Rugby em seniores.

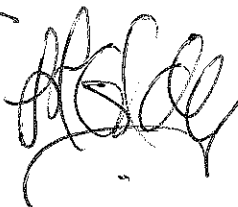
Solicitamos que os votos, se aprovados, sejam comunicados às respetivas associações, dirigentes e atletas.

Intervenção Grupo Municipal do PSD

Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018



André




Proposta de Voto de Louvor

[Handwritten signature]

O Grupo Municipal do partido Socialista,
vem propor um voto de Louvor ao
Atleta Anicete Adrien Silva, por ter sido
um Atleta selecionado para o campeonato
Mundial de Futebol, estando a desempenhar
um excelente Campeonato.

Ancos de Valdevez, 29 Junho 2018

Grupo Municipal do PS

[Handwritten signature]

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29
JUNHO 2018**



Grupo Municipal

Antes da Ordem do Dia

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.mos senhores:

O Rio Vez é parte integrante da Rede Natura 2000 e, tal como todo o concelho, pertencente à Reserva da Biosfera.

A sua preservação é essencial, quer pelo seu valor natural, quer pelo potencial turístico que tem para o concelho.

Desta forma, é imperativo que se erradiquem definitivamente os focos de poluição que constantemente são notícia e se garanta que as intervenções nas suas margens, nomeadamente em termos das limpezas de infestantes, sejam as mais adequadas.

Compreende-se a necessidade de manter o asseio das margens do Rio Vez, sobretudo na zona urbana, com o controlo da vegetação. Não compreendemos a necessidade da intervenção ser tão intensa, destruindo quase sempre a vegetação ripícola autóctone impedindo, por exemplo, o crescimento de novos amieiros e choupos brancos, além de promover o aumento da erosão das margens. Também se verifica a destruição de fetos e lírios que só embelezam a margem e servem de refúgio a variados animais selvagens.

Assim, o Grupo Municipal do CDS, recomenda que o executivo municipal implemente uma estratégia que vise a eliminação definitiva dos focos de poluição, nomeadamente através de uma maior fiscalização e de uma maior cooperação com as entidades policiais no sentido de identificar e punir quem continua a atentar contra o património que é de todos.

O Grupo Municipal do CDS recomenda que se dê a formação adequada aos funcionários municipais responsáveis pela limpeza das margens do Rio Vez, para que a limpeza não

seja tão intensiva e seja feita de acordo com as boas práticas para este tipo de locais e se implemente uma política de preservação das espécies não invasoras.

O Município possui um ecocentro, e um serviço de recolha de mobiliário doméstico, conhecido como “monstros”, que funciona em horário laboral. Estes serviços estão muitas vezes indisponíveis quando a população pretende fazer remodelações nos mobiliários de casa, que é ao fim de semana. Isto leva a que, frequentemente, se veja junto dos ecopontos e/ou caixotes do lixo, móveis e eletrodomésticos abandonados.

Não sendo esta uma prática legal, compete ao executivo municipal criar condições para que as populações possam eliminar de uma forma correta e segura estes “monstros”.

Assim, o Grupo Municipal do CDS, recomenda ao executivo Municipal a criação de locais, estrategicamente colocados, para os arcuenses puderem depositar estes lixos de grandes dimensões.

Ainda neste contexto, o Grupo Municipal do CDS, recomenda que os contentores do lixo sejam lavados periodicamente para evitar maus cheiros.

A resposta do Sr. Presidente da Câmara ao pedido de informação sobre a existência de perigo biológico na estação elevatória de Tabaçô.

A resposta do Sr. Presidente da Câmara ao pedido de informação sobre a informação dada pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, sobre o lixo no lugar da Sucarreira.

O grupo municipal do CDS.

29 de Junho de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Recomendação à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Considerando que:

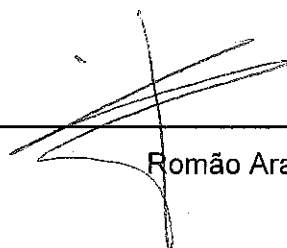
1. No passado dia 6 de Junho de 2018 o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal questionou, por intermédio da Mesa da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez sobre quais os contratos de arrendamento em que a Câmara Municipal era arrendatária (inquilina), respetivos valores e prazos de vigência dos mesmos;
2. A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez informou o Grupo Municipal da CDU, por escrito, que o único contrato em que o Município figurava como arrendatário era com Franklim Gonçalves Brandão e esposa, tendo por objecto o arrendamento de 3 frações destinadas aos armazéns e oficinas municipais, no lugar da Veiga da Matança, freguesia de Paçô;
3. Informou ainda que o contrato teve início em 01-02-2003, com um prazo inicial de 5 anos, renovando-se sucessivamente por períodos de 1 ano;
4. Finalmente, informou que o valor do arrendamento era, atualmente, de 4.873,13 euros mensais;
5. Atendendo ao valor já despendido, a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez já poderia ter adquirido um terreno e lá instalado os serviços em questão;

O Grupo Municipal do CDU propõe que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão de 29 de Junho de 2018, delibere:

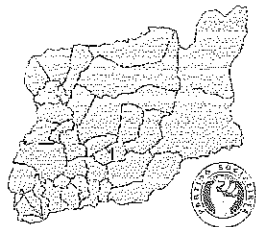
1. Recomendar à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez a não renovação do contrato de arrendamento supramencionado;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez que diligencie no sentido de adquirir, ou aproveitar um terreno que já seja propriedade do Município, para a instalação dos serviços municipais em questão.

Arcos de Valdevez, 27 de Junho de 2018

P'lo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez,



Romão Araújo



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 29 de junho de 2018

Saudação

11 de julho Dia do NOSSO Concelho

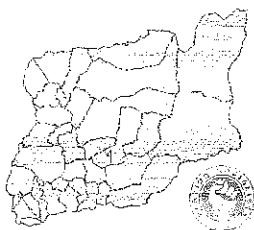
O Dia do Concelho em Arcos de Valdevez comemora-se no dia de S. Bento, pelo que é indissociável destas comemorações a tradição e prática religiosas do nosso concelho, as quais, para lá de S. Bento de Ermelo e S. Bento do Cando, convocam muitas outras figuras da história cristã para a construção da história arcuense. E é uma história que se iniciou muito antes do Recontro de Valdevez, episódio lendário no edifício da nossa identidade como pátria, mas que não consome toda a riqueza, valia e diversidade encantadoras que o nosso território e gentes têm para oferecer ao mundo.

Se S. Bento se festeja no dia do concelho, recordemos também que S. Bento é o padroeiro da Europa, esse espaço contíguo cuja fronteira com a vizinha Espanha, tantos arcuenses, a salto, de carro ou de camioneta, transpuseram milhares de vezes em busca de um sonho, em busca de uma vida melhor e com eles levaram consigo um pouco de Arcos de Valdevez.

E recordemos também que a Europa é o espaço da solidariedade desejada, sonhada e projectada pelos construtores da União Europeia (então CEE e mais tarde CEE), logo após o holocausto da Segunda Grande Guerra Mundial e da compreensão que sem a entreatura, a cooperação, a tolerância, o respeito democrático entre e pelos povos, o mundo desapareceria às mãos dos ditadores demagogos e populistas - os quais estranhamente parecem reaparecer ...- essa Europa solidária que também chega a Arcos de Valdevez quando acolhemos emigrantes vindos destes e de outros territórios do Mundo e que enriquecem a nossa comunidade, com as suas culturas, tradições e usos.

Comemorar o dia do concelho impõe, por definição, partindo do presente, lançar um olhar sobre o passado, que é a nossa raiz, e lançar outro olhar sobre o futuro, que é o nosso rumo. Um futuro de sustentabilidade, em especial ambiental porque se percebeu já a finitude dos recursos, a escassez dos meios e a fragilidade de algumas soluções. Um futuro que impõe uma estratégia demográfica que combata a desertificação e o envelhecimento, que preserve a memória, a história, a cultura, o saber, o conhecimento, o desporto, o empreendedorismo, o investimento industrial e agrícola. Um futuro que assegure a vivência democrática como garante do respeito individual e coletivo de cada um de nós, que promova e acolha a participação de todos naquilo que é seu: o nosso concelho!





Um futuro que transporte em si também a revisitação das raízes, a nossa identidade, feita de mulheres e homens, que lavraram o campo, malharam o milho na eira, vindimaram o vinho, criaram a empresa, construíram escolas, protegeram as aldeias dos incêndios, ergueram igrejas e santuários, dançaram no rancho e tocaram nas bandas de música, educaram filhos e tomaram contas de netos, partiram para a capital, para o Brasil, para a Venezuela, para a França, Estados Unidos ou Canadá, que inscreveram o nome de Arcos de Valdevez na Poesia, na Literatura, no Direito, que acolheram os turistas, reintegraram os emigrantes e acolheram os migrantes.

É também este passado de tanta gente que celebramos e saudamos calorosa e orgulhosamente desejando a todos e a todas arcuenses um feliz dia do concelho!

Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Sandra Gonçalves



CONGRATULAÇÃO DINAMISMO SOCIAL (ARCOS EM MOVIMENTO)

H

Sabemos e somos defensores de que o Movimento Associativo é um elemento fundamental de proximidade às populações e ao dinamismo social, recreativo e cultural do concelho de Arcos de Valdevez. E é neste sentido, que a Autarquia continua a dar expressão ao apoio à atividade corrente, à organização de eventos e à melhoria das suas instalações e equipamentos.

É em prol de toda esta dinâmica, que o Grupo Municipal do PSD, felicita o esforço e dedicação do Município, da Folia e todas as associações e arcuenses pelo sucesso alcançado nas Festividades do S. João da Valeta e pela participação no desfile das marchas populares, que mais uma vez voltaram a mobilizar milhares de arcuenses, que trouxeram cor e alegria à nossa vila.

Felicitemos ainda, a organização do Torneio Revolution Cup promovido em articulação com o Atlético dos Arcos e a Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses, que contou com a presença de cerca de 600 atletas oriundos de clubes de vários pontos do país e dos nossos vizinhos espanhóis. Estes votos também são extensivos, ao CRAV pela comemoração do seu 37º aniversário e o Clube de Rugby "Os Garranos" pela organização do 4º Torneio Internacional Arcos Touch, com a presença de 18 equipas nacionais e internacionais e cerca de 450 atletas. E ainda, aos atletas do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez (CAAV) pelos excelentes resultados conquistados nas várias provas em que participam, nas mais diversas modalidades, com um destaque para João Morado que se sagrou Vice-campeão Nacional no salto em comprimento Olímpico Jovem Nacional, batendo um recorde regional, que tinha já 16 anos. De salutar ainda, as excelentes instalações desportivas existentes no concelho, procuradas para a realização de estágios por diversas equipas nacionais e estrangeiras e para a realização de várias provas e torneios com seleções distritais e nacionais ou a final da Taça do Minho.

Também felicitamos todas as entidades e associações arcuenses envolvidas na promoção de mais uma edição do Peneda Gerês Trail Adventure em que Arcos de Valdevez esteve duplamente representado no pódio dos 4 Days Starter, nos 1º e 3º lugar com Ruben Veloso e José Fernandes, respetivamente e de igual modo a Associação Olhar Encantador pela comemoração de mais um aniversário, com a organização do seu primeiro trail. Felicitamos ainda, o Centro Escutista de Arcos de Valdevez, pelo

**CONGRATULAÇÃO
DINAMISMO SOCIAL (ARCOS EM MOVIMENTO)**

reconhecimento como núcleo de "Excelência" e o Chefe do Agrupamento 214, o Sr. Fernando Ribeiro, pelos 49 anos dedicados ao escutismo, também agraciado com a Cruz de S. Jorge.



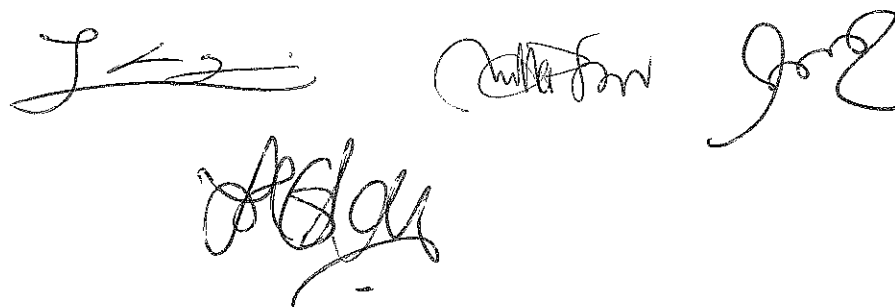
Um outro assunto que tem merecido a nossa atenção é o Conselho Municipal do Associativismo aqui apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, temos conhecimento que se encontra em fase de auscultação das partes envolvidas, estando a ser preparada a sua apresentação para posterior, decorrer a audiência pública.

Felicitemos ainda, a nossa Diáspora, considerada um forte veículo de divulgação de Arcos de Valdevez pelo trabalho realizado em prol da nossa cultura e tradições em Lisboa, França, Suíça e EUA. De relevar, a recente celebração do protocolo de cooperação entre os Municípios de Arcos de Valdevez e Décines-Charpieu à semelhança do protocolo celebrado com o Município de Cenon, visando fortalecer e intensificar as relações, a troca de conhecimentos, contactos e experiências entre os cidadãos de cada Município, a fim de os partilhar e capitalizar com a realização de projetos conjuntos em áreas como a educação, a cultura, o desporto, o associativismo, o ambiente, o dinamismo económico e o turismo.

O Grupo Municipal do PSD quer felicitar o dinamismo do Município e saudar de igual modo, todas as associações arcuenses, englobando as da Diáspora pelo dinamismo e vitalidade nas mais variadas modalidades e organização de eventos que levam convívio, recreativo, cultural e de lazer à população, contribuindo para um concelho vivo e dinâmico.

Intervenção Grupo Municipal do PSD

Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018



CONGRATULAÇÃO EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Arcos de Valdevez é cada vez mais um concelho promotor da coesão, inclusão e integração, com uma estratégia de valorização da sua comunidade. Desta forma, é com a atuação conjunta e concertada ao nível da promoção da igualdade de oportunidades, que permite a valorização da equidade social, solidariedade entre gerações e promoção da saúde e bem-estar de um modo a melhor responder às necessidades sentidas pela população arcuense.

Desta forma, no que concerne à Educação, apraz-nos valorizar o apoio do Município na atribuição de 22 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, no valor de 15 mil euros que somados ao apoio concedido no transporte escolar diário, na aquisição de livros e material didático, nas refeições escolares, no desenvolvimento de atividades de apoio à família e de enriquecimento curricular, na aquisição de equipamento básico que perfaz um investimento global, no ano letivo que agora culmina, de cerca de um milhão de euros. De não esquecer também todas as intervenções de conservação e manutenção nos vários parques infantis dos jardins de infância, equipamentos e edifícios escolares distribuídos pelo concelho, como é bom exemplo a obra de mais de 3,5 milhões de euros da escola secundária.

De realçar ainda, o envolvimento ativo do Município e da Comunidade Escolar no Concelho em iniciativas como “Ler o mundo com as crianças” e as sessões de rádio resultantes deste projeto, o “Programa Gnomon” que teve como vencedora distrital uma aluna arcuense e a Feira das Profissões, que envolveram milhares de alunos. Todas estas iniciativas se enquadram na política de promoção do sucesso escolar em que também estão as ações do programa School 4 All em que está incluído no Plano

002

CONGRATULAÇÃO EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. Com uma duração previsível de três anos (2018/2020), este projeto de cerca de 400 mil euros pretende desenvolver competências, atitudes e valores que ajudem os alunos a melhorar as suas aprendizagens.

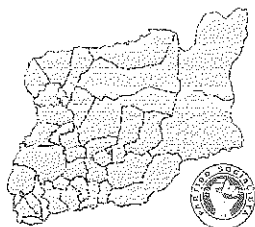


Na Juventude felicitamos o Município pelo programa Arrendamento Jovem que terá o seu primeiro sorteio de atribuição de fogos habitacionais na próxima segunda feira. Na Ação Social, o Município mantém o apoio na melhoria das condições de habitabilidade e no apoio direto a despesas correntes de famílias com maiores dificuldades económicas, tendo apoiado neste primeiro semestre um total 18 agregados, com um investimento de cerca de 150 mil euros, nomeadamente na melhoria das condições de conforto nas suas casas. De realçar as várias iniciativas realizadas pelo Município com vários parceiros na promoção da igualdade e coesão social, são exemplos a luta contra a violência aos menos protegidos, o “Laço Humano” com a CPCJ e a GNR, no combate aos maus tratos na infância ou a ação de “Sensibilização Sobre a Prevenção da Violência Contra as Pessoas Idosas” com a CAPI (Comissão de Apoio à Pessoa Idosa) de Arcos de Valdevez e a GNR e eventos de promoção da igualdade de género.

É com satisfação que o Grupo Municipal do PSD reconhece o esforço do Município e de todas as entidades parceiras no apoio à Educação, Juventude, Saúde e Ação Social na promoção da qualidade de vida e bem-estar em Arcos de Valdevez.

Intervenção do Grupo Municipal do PSD
Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 29 de junho de 2018

Recomendação para Elaboração de Regulamento Municipal de Inventário e Cadastro do Património do Município de Arcos de Valdevez

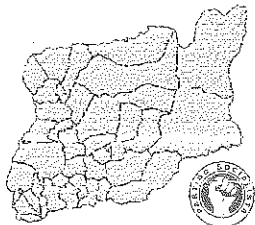
O POCAL (Plano de Contas para as Autarquias Locais), no início da sua vigência, previa uma primeira fase de implementação durante a qual era obrigatório para os Municípios procederem à execução do inventário do seu património.

Este instrumento, mais do que um princípio contabilístico, permitiria – e permite – o controlo do património municipal, designadamente se forem executadas atualizações permanentes que possibilitem a todo o momento conhecer o estado, o valor, a afetação e a localização dos bens do Município.

E permite ainda o seguinte: através do inventário pode obter-se uma avaliação global de cada Município, considerando, designadamente, com rigor qual o real valor da dívida que exista ou possa ser titulada, o que é de extrema relevância, por exemplo, no contexto de contração de empréstimo para investimento. Mas é também de muito significado para uma gestão eficaz e eficiente do património municipal. Com efeito, uma boa gestão patrimonial deverá assegurar a correta afetação dos bens pelas diversas unidades orgânicas do Município, tendo em conta não só as necessidades das mesmas, como também a sua melhor utilização e conservação. Para que tal aconteça é preciso saber o que existe, em que estado se encontra e onde se encontra.

Acresce que, e sendo conhecido de todos não é demais sublinhar, os bens móveis e imóveis existentes e/ou a adquirir pelo Município são sempre instrumentos de trabalho fundamentais para o bom desempenho das atribuições que lhes estão cometidas e que se resumem numa só: realização do interesse público. E, por isso também, importa conhecer, preservar e rentabilizar o que se tem, muitas vezes adquirido com grande esforço financeiro.





Não existe legislação específica que regule a elaboração de inventário para o património municipal, mas são já conhecidos no país vários exemplos de Municípios que, no uso do seu poder regulamentar, procederam à elaboração de regulamentos visando o estabelecimento de regras para inventariação e cadastro dos seus patrimónios.

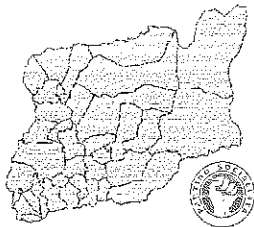
À semelhança do que outros já fizeram, um instrumento regulamentar dessa natureza deve prever: a normalização dos procedimentos a adotar e que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos; a prevenção e deteção de situações de ilegalidade e/ou de erro; a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos; a preparação da informação financeira e o incremento da eficiência das operações, entre outros.

Por tudo isto, mas tendo também e muito presente o parecer do ROC a propósito das contas de exercício de 2017, bem como o parecer do mesmo ROC que será hoje apreciado a propósito das contas consolidadas – ponto que consta na ordem de trabalhos – e que identifica como um obstáculo à formulação de um parecer sem reservas a “insuficiente informação sobre a titularidade dos elementos do seu imobilizado”, julga-se ser de toda a pertinência recomendar à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez que proceda à elaboração de Regulamento Municipal de Inventário e Cadastro, o que ora se propõe a esta Assembleia que aprove.

Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 29 de junho de 2018

Recomendação, pela preservação da biodiversidade do Rio Vez

Temos vindo a assistir a um debate, numa rede social, sobre as constantes limpezas e cortes rasos, até à linha de água, da vegetação, existente nas margens do Rio Vez, nomeadamente daquelas que se situam no interior do perímetro urbano da Vila de Arcos de Valdevez.

Essa vegetação é parte integrante de ecossistemas e habitats ribeirinhos que contribuem para a riqueza ambiental e biodiversa que o nosso Rio Vez apresenta. O corte raso continuo e repetido acaba por contribuir para a destruição desses ecossistemas e habitats, levando forçosamente a perdas ambientais e de biodiversidade, permitindo por outro lado a instalação de espécies exóticas.

Podemos até afirmar que a rurarbanidade que caracteriza a nossa Vila, sim porque apesar de se tratar de um tecido urbano, tem um forte vinco rural, é uma das peculiaridades que fazem da mesma uma das mais belas do Alto Minho. A recente aposta municipal em voltar a Vila para o Rio é prova disso mesmo.

Dito isto convém recordar que Arcos de Valdevez, no seu todo e na total extensão do concelho, é reconhecido como Reserva Mundial da Biosfera Gerês Xurés. Reforço no seu todo e não apenas nos territórios abrangidos pelo Parque Nacional.

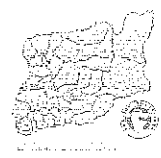
O Grupo municipal do Partido Socialista reconhece existir nos serviços municipais capacidade e conhecimento técnico para idealizar uma abordagem ambientalmente mais amigável para a elaboração desses trabalhos, não prejudicando o usufruto humano desses espaços.

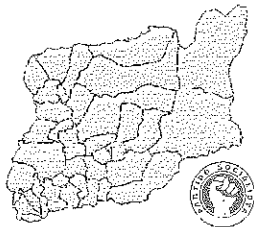
Recomenda-se então ao executivo municipal que promova internamente esse debate, de forma a preservar a qualidade ambiental e a biodiversidade existente no Rio Vez, inclusive na sua travessia urbana.

Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Handwritten signature





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 29 de junho de 2018
Recomendação para Elaboração de Regulamento Municipal de
Inventário e Cadastro do Património do Município de Arcos de Valdevez

Declaração de voto

O Grupo Municipal do Partido Socialista ressalva que a nossa recomendação foi apresentada num propósito pedagógico e construtivo, tendo em conta até às reservas do ROC e as insuficiências que deteta.

O regulamento que venha a ser elaborado deverá ser articulado com as normas de controle interno.

O PS de Arcos de Valdevez é uma oposição atenta, com propostas e soluções com vista à defesa dos interesses dos arcuenses.

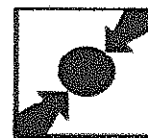
Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29 /06/2018.

Período de Antes da Ordem do Dia



CDS-PP

Grupo Municipal

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.mos senhores:



RECOMENDAÇÃO

A classificação de Monumento Nacional da paisagem cultural de Sistelo, foi o culminar de um trabalho que envolveu a população de Sistelo e do concelho, a junta de freguesia de Sistelo e a câmara municipal não esquecendo também outras freguesias e respetivas juntas que também deram o seu contributo.

Após a conclusão do processo e dada a divulgação que foi feita nos diversos canais de comunicação, Sistelo é hoje procurado como local de destino de muitos turistas que pretendem visitar o pequeno Tibet Português.

Só que a avalanche de turistas que se verifica no fim de semana e feriados, origina engarrafamentos de automóveis o que provoca desconforto e descontentamento em muitos visitantes e também na população local.

O espaço existente não tem condições para poder albergar uma concentração excessiva de automóveis e de pessoas.

Todos temos consciência que com uma população envelhecida, será difícil manter as características que os socalcos apresentam. A cultura do milho foi o factor principal para a modelação da paisagem tal como se encontra.

Para tentar resolver a presente situação **recomenda-se** que a câmara municipal através de um estudo alargado defina um plano para poder dar resposta à concentração de pessoas e de automóveis que se verifica em determinados períodos e também repensar que medidas para garantir a estabilidade e permanência dos atuais terrenos de cultivo.

Arcos de Valdevez 29 junho 2018

O Grupo municipal do CDS/PP

João do Céu Antão Bdejes

CONGRATULAÇÃO DINAMISMO ECONÓMICO (ARCOS ATRATIVO)

Os representantes do PSD nesta Assembleia congratulam o Município e todas as entidades envolvidas na estratégia de dinamização da economia, de atração de investimento e de promoção de uma oferta turística integrada, competitiva e diferenciadora no concelho de Arcos de Valdevez.



Neste sentido, destacamos as várias iniciativas de apoio ao comércio e ao produtor local, promovidas no renovado Mercado Municipal; a parceria entre Município, a ACIAB, a Cooperativa Agrícola, a ARDAL, a In.cubo, a Associação do Vinhos e o Setor da Restauração e os Produtores Locais, na concretização de iniciativas como a "Expovez", onde foi realizada uma cerimónia de entrega dos prémios de Mérito Empresarial e Agrícola, os "Fins de Semana Gastronómicos", e o "Festivinhão", que este ano contou com a 1ª eleição da Rainha das Vindimas e com a atribuição do grande prémio ao Vinhão da Casa dos Borralhais; e ainda o apoio e dinamização dos projetos EMER-N - Empreendedorismo em Meio Rural na Região do Norte e Revit AGRI - Revitalização dos Sectores Produtivos e Tradicionais, com a utilização dos recursos endógenos existentes no território, que visam promover o aparecimento e o crescimento de empresas, a criação de negócios inovadores e o desenvolvimento local e regional.

Congratulamo-nos ainda, pela grande afluência de visitantes no concelho, resultado das várias ações de promoção, como a recente a emissão do programa RTP Mais Perto - 7 Maravilhas Aldeias.

Pelo envolvimento e empenho do Município e das Juntas de Freguesia no desenvolvimento de ações de promoção e valorização da paisagem, do património edificado, dos trilhos e passadiços, da gastronomia e produtos locais, bem como dos usos e costumes tradicionais.

Pela preocupação do Município, com a melhoria das condições de atratividade e mobilidade no concelho, encontrando-se a levar a efeito a intervenção na melhoria da entrada na Sede do Concelho, em Guilhadeses, que melhora a circulação, a segurança rodoviária e pedonal nesta zona e a ligação ao Parque Empresarial de Mogueiras.

Pelo contributo da nossa diáspora na promoção dos produtos locais, das nossas potencialidades e incentivos ao investimento, do nosso tecido empresarial, com a participação da Câmara Municipal, várias empresas e produtores locais, em

CONGRATULAÇÃO DINAMISMO ECONÓMICO (ARCOS ATRATIVO)

iniciativas como a Feira Anual de Artesanato e Gastronomia Portuguesa de Cenon, a Feira do Território em Dammarie-lès-ly; e a Feira de Toulouse. Felicitando as associações, os nossos conterrâneos e todos os envolvidos na organização destes eventos, que transmitem além-fronteiras as vantagens de pertencermos a um concelho onde é bom viver, investir e visitar.

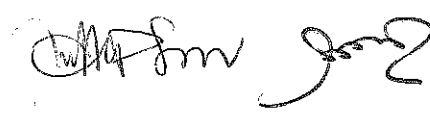


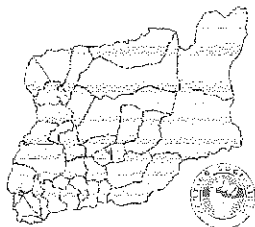
E por fim, felicitamos ainda o Municipio de Arcos de Valdevez, que manteve a Certificação da Qualidade, demonstrando que tem capacidade, estrutura e recursos para atingir de forma consistente os objetivos de melhoria continua na qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos munícipes.

Este dinamismo visa a melhoria das condições de vida da população no concelho, através da criação de emprego, rendimento e fixação de pessoas para viver, visitar, trabalhar e investir em Arcos de Valdevez.

Intervenção Grupo Municipal do PSD

Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 29 de junho de 2018

Ponto 1 – Relatório de Atividades do Executivo (abril – junho / 2018)

O Grupo Municipal do PS tem conhecimento que na reunião de 11 de maio a Vereadora Dora Brandão, eleita pelo PS, propôs

1. Que a Câmara por si ou em articulação com a CIM Alto Minho e/ou com a Universidade do Minho propusesse a atribuição de um “Prémio Literário Bento Moreno” para jovens estudantes do concelho ou da região (dependendo de quem promovesse a iniciativa) para assinalar de forma permanente e simultaneamente mais pedagógica este legado cultural e literário de Teixeira de Queirós, publicado sob o pseudónimo de Bento Moreno. Poderia ser por exemplo, prémio para o género literário “conto”.

2. Uma vez que no próximo ano se assinalará o centenário da morte deste Ilustre Arcuense que se lance desde já o desafio às escolas e ao Conselho Municipal da Educação em colaboração com os serviços culturais e a Biblioteca para incluírem quer no próximo ano letivo, quer na programação municipal de 2019, um conjunto de iniciativas que assinalem essa data, a vida e o legado literário que Teixeira de Queirós nos deixou. Com a colaboração de novo da Universidade do Minho poderá ser desenvolvido, por exemplo, debate ou ciclo de debates sobre o trabalho literário de Teixeira de Queiroz, exposição na biblioteca municipal das suas obras, enfim o que se possa pensar para promover, divulgar e sensibilizar para a literatura e para o património do concelho.

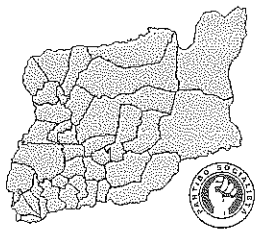
Questionamos então, que acolhimento mereceram estas propostas uma vez que o relatório em discussão nada refere apenas mencionando de forma genérica a intenção do Município promover iniciativas com a família e a Imprensa Nacional?

Por outro lado, mais uma vez perguntamos porque razão o relatório não inclui informação dos serviços de cultura, educação, desporto, associativismo, proteção civil, entre outros?

Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista





Ponto 2 – Proposta de alteração do regimento

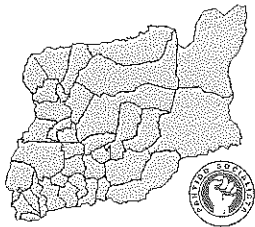
Mais uma vez o trabalho de colaboração deu frutos no sentido da melhoria contínua deste documento-guia dos trabalhos desta Assembleia Municipal.

Desta vez a Comissão Permanente analisou apenas propostas que visam a correcção de alguns aspectos formais e relativos à definição de tempos de intervenção dos deputados, que não trazem grandes novidades, mas esclarecem alguns pontos que na redacção anterior suscitavam dúvidas.

O PS considera que o Regimento, de cada vez que vai à Comissão Permanente, sai de lá mais enriquecido, com mais sinais de abertura e a promover maior participação dos grupos municipais e dos munícipes. É de louvar o contributo de todos os que participam nessas reuniões.

Do PS, o que esta assembleia pode esperar sempre, é o contributo constante para que o debate de ideias se desenvolva sem atropelos e no respeito da normalidade democrática.





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 29 de junho de 2018

Ponto 3 – Documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2017

Declaração de voto

Tecnicamente admitimos que os números estejam corretamente lançados e que as faltas que existam sejam aquelas que o ROC observa no seu parecer.

Contudo, politicamente não é possível uma avaliação séria e fundamentada por inexistir documentação referente à atividade prosseguida pela ACIBMT - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho.

Não se sabe, não está esclarecido quais as opções seguidas pela referida entidade participada maioritariamente pelo nosso Município, quais as diretrizes assinaladas em Assembleia Geral pelo Município e de que forma foram as mesmas observadas na gestão da Associação.

Aquilo que o cidadão pode observar no funcionamento da Incubo não é necessariamente da Associação, designadamente não pode apreender os custos e as receitas que a Associação administra, os projetos em que está envolvida, as perspetivas dos demais associados.

Ora, a esta Assembleia também nenhuma informação substantiva foi prestada e aquilo que se conhece é o que o cidadão vê, o que é pouco para suportar um voto seja ele favorável ou desfavorável, pelo que entendemos que a abstenção é o que mais se adequa ao desconhecimento da realidade sobre a qual somos chamados a pronunciarmos e que queremos deixar assinalada nesta declaração de voto.

Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29
JUNHO 2018**



Ponto 7 – Minuta Do Acordo De Execução Para A Concretização Da Grupo Municipal
Delegação Legal De Competências Da Câmara Municipal De Arcos
De Valdevez Nas Freguesias, Para Limpeza De Vias Municipais E Outros Espaços Públicos:

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.mos senhores:

A limpeza das vias municipais é imprescindível para a manutenção da segurança rodoviária e para dar um aspecto cuidado ao concelho.

Em termos de segurança rodoviária, a manutenção das bermas limpas, permite uma maior visibilidade e um maior espaço para o cruzamento entre veículos, em estradas muitas vezes exíguas, ainda mais estreitas devido ao crescimento da vegetação.

Em termos de aspeto, as bermas limpas dão um ar mais cuidado ao município, não só para os turistas e emigrantes, mas também para a população que cá vive e que também tem o direito de desfrutar daquilo que é seu, evitando também que muitos proprietários apliquem herbicidas junto das suas propriedades!

Assim, o Grupo Municipal do CDS, vê com agrado esta transferencia de competências e de meios financeiros para as freguesias, com a ressalva que esta delegação deveria ser efectuada na reunião da Assembleia Municipal de Fevereiro, para haver a possibilidade de mais ações de limpeza das vias, de modo a não se chegar ao ponto actual, recorrente todos os anos, que parece de abandono total.

O grupo municipal do CDS.

29 de Junho de 2018

MAIS COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL NO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Como Presidente de Junta de uma Freguesia deste concelho, venho reconhecer nesta Assembleia Municipal o mérito do Município e de todos os membros das Juntas e Assembleias de Freguesia, no reforço da coesão social e territorial de Arcos de Valdevez, assegurando um serviço público de proximidade às populações e consequente melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

De relevar, que desde o início do ano até ao presente, Município já aprovou mais de um milhão de euros: 870 mil euros, através da celebração de protocolos de cooperação com as Juntas de Freguesia, aos quais acrescem mais 177 mil euros, destinados à celebração de protocolos de limpeza de caminhos Municipais, assim como protocolos na área da educação, nomeadamente transportes escolares.

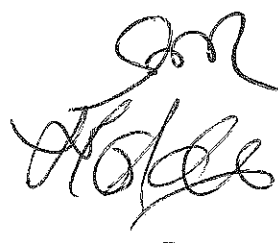
Nunca é demais falar que isto se trata apenas de uma parte do investimento nas nossas freguesias, a que acrescem os projetos e intervenções realizados pelas próprias Juntas de Freguesia e pela Câmara Municipal, em rede viária rural, abastecimento de água, saneamento, arranjos urbanísticos, património construído e natural.

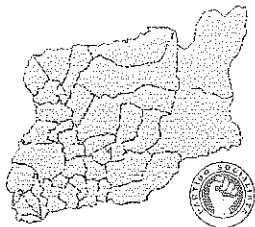
Apesar de tudo isto, não nos podemos esquecer de todas as iniciativas organizadas pelo Município e pelas Juntas de Freguesia em prol da nossa cultura e tradições e do dinamismo do nosso concelho.

Esta parceria é essencial para o concelho de Arcos de Valdevez, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos arcuenses por todo o concelho.

Intervenção Grupo Municipal do PSD

Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 29 de junho de 2018

Ponto 5 – Constituição de uma parceria pública entre o estado português e os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira para o sistema de águas do Alto Minho

Eis nos chegados a um momento que tem trazido muita discussão e argumentação em troca de um tema que forçosamente, seja qual for a decisão desta Assembleia Municipal, irá trazer forte impacto na vida da população arcuense.

Na última Assembleia Municipal, no âmbito de uma moção apresentada pela CDU, foram aqui colocadas algumas questões de forma a todos nós podermos tomar hoje uma decisão fundamentada e consciente sobre esta agregação das águas.

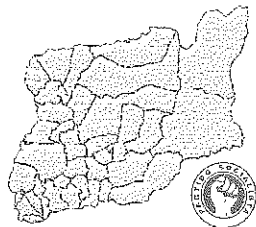
Reconhecemos que houve um esforço do executivo municipal nesse sentido promovendo duas reuniões de esclarecimento com os técnicos das Águas de Portugal, contribuindo assim para um esclarecimento mais técnico da questão.

O Sr. Presidente João Manuel Esteves também publicou uma notícia num jornal local, onde também entre outras questões nos deu a conhecer que o município de Arcos de Valdevez se propunha aderir a esta nova empresa de gestão do sistema de águas do Alto Minho.

Dito isto, restam algumas dúvidas que dizem respeito diretamente ao dia a dia dos Arcuenses e ao impacto real que esta agregação, hoje aqui proposta, trará na vida dos mesmos. Dito isto apresento 4 questões ao Sr. Presidente pedindo-lhe respostas cabais às mesmas:

1.º - O Sr. Presidente mantém a afirmação por si proferida em reunião tida com os Presidentes das Juntas de Freguesia que, em média, a fatura da água não aumentará mais do que 1,00 € mensal, para os Arcuenses?



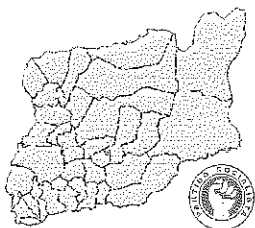


2.º - Em termos de qualidade biológica e físico química da água que diariamente nos chega às torneiras, julgo que pouco haverá a melhorar. Com a criação da empresa e a mais que certa centralização dos serviços num ponto mais central do distrito, iremos infelizmente acabar com mais um serviço de proximidade, estando previsto para Arcos de Valdevez, segundo o Eng.º responsável pelas ADP, uma loja Call center. Onde está a melhoria da qualidade dos serviços, pelos quais os Arcuenses irão pagar mais?

3.º - Todos nós sabemos que ainda existem muitos sistemas privados de abastecimento de água. Muitas casas continuam desligadas do sistema de abastecimento de água, não pagando entre outras coisas a Taxa de resíduos sólidos indexada a fatura da água. Deixando os serviços municipais de emitir a fatura da água de que forma é que passará a ser cobrada essa taxa, que supostamente deveria ser equitativa para todos os Arcuenses?

4.º - Inicio essa 4ª questão ressaltando que temos a clara noção que uma taxa de cobertura de 100 % na cobertura de saneamento básico não é viável. Feita esta ressalva, o Sr. Presidente concordará comigo quando afirmo que a proteção sanitária, nomeadamente no que ao controlo do meio ambiente e da contaminação diz respeito é uma das funções da saúde pública que aborda essas questões não ao nível do individuo, mas sim ao nível das populações. Com uma taxa de cobertura de saneamento básico de 41 % as pessoas são forçadas a recorrer a sistemas individuais, nomeadamente fossas sépticas e estanques. As primeiras vão permitindo a depuração das águas sujas para o solo. As segundas obrigam a descargas que depois deveriam ser transportadas para ETAR: No meu caso pessoal, a cerca de 3 anos fiz um furo lá em casa, para questões de rega, pois estou ligado a rede municipal bebendo diariamente dessa água. Analisada a água – imprópria para consumo humano por contaminação com coliformes fecais. Com toda a certeza todos vocês terão conhecimento de casos similares. Águas de fossas descarregadas para terrenos agrícolas também é uma triste realidade que todos conhecemos. Descargas ilegais de efluentes para os rios e ribeiras do nosso concelho, com toda a certeza já todos terão também ouvido relatos.

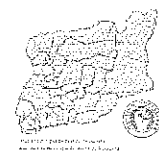




Neste enquadramento, e num território onde as reservas de água doce não são muito elevadas, dado nos encontrarmos numa área granítica com fortes tendências para eventos torrenciais, e com uma cobertura de apenas 41 % de saneamento básico estará o Sr. Presidente em condições de afirmar de que não existem riscos para a saúde pública em Arcos de Valdevez?

Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista



1234



CDS-PP

Grupo Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29 /06/2018.

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.mos senhores:

A evolução que o setor das águas teve em Portugal contou desde o início com a ação dos municípios para a construção de infraestruturas quer no abastecimento de água quer a nível do saneamento.

Tendo acompanhado a evolução que o setor teve desde os anos 80 até à presente data, registo o esforço que foi realizado para se conseguir chegar ao patamar em que nos encontramos. Os primeiros anos não foram fáceis porque os municípios tinham que suportar as obras e toda a estrutura de pessoal e equipamentos com os recursos que dispunha. Em Arcos de Valdevez apenas se abastecia a malha urbana que constituía as freguesias da Vila, tendo-se, entretanto, delineado o que seria o Plano Estratégico de expansão das redes de abastecimento de água e saneamento que abrangeu todo o concelho.

Com a chegada dos fundos comunitários foi possível a construção e expansão das redes de abastecimento de água e de saneamento, com a construção de novas captações, estações elevatórias, ETAR's e pequenas ETA's.

A atual proposta de constituição de uma empresa multimunicipal com capitais públicos com a maioria do capital 51 % do Estado e 49% por parte das autarquias, tem como finalidade gerir as designadas "baixas": toda a malha de redes de abastecimento água que vai dos reservatórios até aos edifícios e no saneamento trata-se da rede de coletores que faz a recolha do saneamento dos edifícios até à entrega nos intercetores que já fazem parte do sistema em "alta". É uma solução que se pretende mais vasta, com uma área geográfica que abrange o distrito de Viana do Castelo.

Só com uma política de agregação das câmaras municipais e o Estado, será possível um tarifário equilibrado que permita fazer face aos investimentos necessários para as remodelações de redes, (em Arcos de Valdevez estão previstos gastar 1.3 milhões de euros) e garantir um serviço com mais eficiência. Temos consciência que para o princípio do utilizador/pagador, todos os custos ligados à exploração do sistema têm de ser suportados pela tarifa. A substituição das redes existentes algumas com bastantes anos de utilização e que hoje são de uma extensão assinalável têm que ser realizadas à custa dos dinheiros próprios pois já não há fundos comunitários para comparticipar estas obras. Também facilmente se deduz que uma iniciativa de âmbito regional com mais utentes ligados ao sistema, permite uma tarifa mais baixa e maiores possibilidades de investimento.

As soluções que se preconizam pôr em prática, visam reduzir significativamente as perdas que se verificam ao longo das redes, disciplinar o consumo da água evitando o desperdício e também salvaguardar questões ambientais resolvendo focos de poluição.

✓

As alterações climáticas estão na ordem do dia, com sérias implicações nos recursos naturais, obriga a soluções integradas e ao uso racional da utilização da água. Temos de ter em atenção que a água é um bem vital e cada vez mais escasso. Não nos esqueçamos da população da cidade do Cabo na África do Sul que neste ultimo verão teve de viver com 50 l/dia por cada habitante. Bem sei que estamos num espaço que se pode considerar de índices pluviométricos significativos, mas não temos capacidade de reserva no subsolo devido à constituição geológica, para suprir as necessidades de verão.

No estudo apresentado, verifica-se que está considerada a tarifa social para os mais carenciados e assim salvaguarda-se o acesso à água daqueles que mais dificuldades têm. Contudo temos que referir que no âmbito social, o município resolve o défice tarifário de cerca de 400.000,00 euros. Ora este dinheiro pode ser canalizado para ações do âmbito social, e deixa de ter sentido a justificação deste executivo para a aplicação da taxa variável de IRS, aos cidadãos que residem em Arcos de Valdevez e que o CDS tanto tem pugnado para que se prescinda a aplicação desta taxa.

A presente parceria entre as autarquias e o Estado prevê a existência de duas entidades fiscalizadoras: 1) A comissão de parceria e 2) ERSAR. A primeira irá ser constituída com igualdade de membros por parte dos municípios e por parte do Estado. O presidente será escolhido por consenso entre ambas as partes. A comissão de Parceria tem como finalidade exercer vigilância sobre o esquema tarifário, aprovação, direção, suspensão de atos da EGP (Entidade Gestora Parceria). A ERSAR tem por missão a supervisão e regulação do setor da água e inclui toda a ação em diversos setores: tarifas, qualidade da água, investimentos e ações penalizadoras para incumprimentos perante a lei.

Sobre a presente proposta que trata da constituição de uma empresa que agrega sete municípios do distrito de Viana do Castelo e o Estado, no entender do grupo municipal do CDS estamos perante uma solução que vai rentabilizar os recursos existentes quer sejam humanos quer de meios disponíveis e que será inevitavelmente a solução regional que atuando com proximidade junto dos cidadãos, irá proporcionar uma ação mais participativa e mais coesão territorial.

Arcos de Valdevez 29 junho 2018

O Grupo municipal do CDS/PP



PARCERIA ÁGUAS DO ALTO MINHO

Tendo bem presente que a água é um bem comum, de valor inestimável mas também um recurso natural finito, escasso e de qualidade ameaçada, é obrigação de todos nós garantir a sua protecção e preservação. Daí que partilhamos as principais preocupações com a qualidade e quantidade da água e estamos atentos à discussão desta parceria com o Estado Português e mais sete Autarquias do Alto Minho para a gestão e exploração integrada dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais através da constituição da empresa pública "Águas do Alto Minho".

Apesar da iminência e actualidade do tema, esta é uma opção que já vem sendo estudada e debatida desde 2010 ao nível da CIM. Para além das preocupações no âmbito da constituição da empresa, asseguradas sob a forma de uma parceria exclusivamente pública, cuja entidade gestora será composta unicamente por capitais públicos, outra questão que nos preocupava era o facto de este acordo ter uma duração de 30 anos. No entanto, esta situação encontra-se acautelada na medida em que, no caso de a "entidade gestora sair da esfera do sector empresarial do Estado", nos termos do contrato de parceria e do quadro legal comunitário aplicável, ocorre a caducidade automática.

Atendendo à necessidade de intervenção e alargamento contínuo da extensa rede existente no nosso concelho, esta solução permite dar resposta a essas necessidades pelo facto de, em virtude do processo de agregação decorrente, a Câmara ter acesso a fundos comunitários que permitirão investir cerca de três milhões de euros. O foco inicial desse investimento será canalizado para a substituição e modernização das redes de água e saneamento, visando reduzir drasticamente as fugas de água no distrito, estando previstos investimentos de reabilitação, renovação e substituição de infra-estruturas na ordem dos 13 milhões de euros.

Através deste modelo de gestão, os municípios, ao não perderem a sua capacidade de intervenção, participam ativamente nas principais tomadas de decisão da parceria, como a aprovação ou a atualização de tarifas, plano de atividades e investimentos, uma vez que a constituição igualitária da Comissão de Parceria, integrando dois elementos da empresa do Estado, dois elementos dos Municípios e um elemento escolhido em consenso entre as duas partes, assim o garante.

No que diz respeito às tarifas, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que tem por missão a regulação e a supervisão dos sectores de abastecimento de água e saneamento através da emissão de instruções vinculativas quanto às tarifas a praticar pelos sistemas com base nas disposições legais e regulamentares, determinou o seguinte: a obrigação legal de convergência entre os custos e receitas da operação. Posto isto, considerando a posição deficitária de Arcos de Valdevez, no exercício dos últimos 6 anos em cerca de 2,5 milhões de euros, e a necessidade de maior investimento na melhoria, manutenção

PARCERIA ÁGUAS DO ALTO MINHO

e reabilitação da rede e do serviço, torna-se inevitável um aumento das tarifas de forma a alcançar o equilíbrio entre receitas e despesas, haja ou não parceria, sendo que no caso de não agregação a subida será bastante superior ao previsto nesta parceria. Para além do mais, com esta adesão existe a salvaguarda que o sistema tarifário não será o critério principal para o equilíbrio económico-financeiro da parceria, sujeito a um ajustamento gradual durante um período de 5 anos e tendo como princípio a manutenção da igualdade entre municípios.

A Câmara Municipal também continua a deter todos os instrumentos legais para fazer face às preocupações de ordem social. Assim, sabemos que a Câmara fará a alteração do tarifário do concelho no sentido de salvaguardar as famílias com dificuldades financeiras, famílias numerosas, instituições sociais e sem fins lucrativos, bem como o apoio ao ajustamento tarifário dos diferentes tipos de consumidores. Trata-se de uma preocupação na adequação à realidade socioeconómica e uma questão de solidariedade e coesão territorial, reforçando a sustentabilidade regional, ou seja, a sustentabilidade do sistema garantida a "preços socialmente justos".

Sabemos também que as preocupações com os trabalhadores estão salvaguardadas pois está protegido o futuro profissional de todos os colaboradores pertencentes à Câmara Municipal e afectos a estes serviços, uma vez que partirá de cada um, a decisão de integrar os quadros da nova entidade gestora ou permanecer ao serviço do Município.

Aproveitamos para felicitar a Câmara Municipal pelo facto de, antes de ter tomado a decisão de deliberar a adesão à parceria, ter feito várias reuniões onde auscultou todas as partes interessadas e os seus representantes directos como os Presidentes de Junta de Freguesia, a Comissão Permanente dos representantes da Assembleia Municipal e colaboradores da Câmara Municipal afectos ao sector da água e saneamento.

Deste modo, com a preocupação de constituir uma parceria que promova o incremento da quantidade e qualidade dos serviços de abastecimento água e saneamento essenciais ao bem-estar da população, por se tratar de uma parceria entre os Municípios e o Estado Português, numa lógica de gestão totalmente pública, por permitir um maior investimento, com tarifas socialmente justas e consistir numa gestão de um sistema sustentável para as gerações vindouras, votamos a favor desta proposta.

Intervenção do Grupo Municipal do PSD

Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2018

DECLARAÇÃO DE VOTO

O nosso voto teve como determinante a informação e palavra do Presidente da Câmara, que nos tranquilizou quanto à parceria proposta como sendo favorável ao Município e aos munícipes.

Em primeiro lugar pelo compromisso de apresentação de uma nova tabela de tarifas, protegendo as famílias mais débeis dos aumentos anunciados.

Igualmente à assunção da decisão de proteger as instituições de solidariedade social.

Por último pela garantia de que o interesse do concelho fica salvaguardado quanto à possibilidade de alargar os investimentos, nomeadamente em infraestruturas básicas, e, querendo, poderá deixar a parceria.

Constata-se que os sete maiores municípios do Alto Minho farão parte da parceria, sublinhando-se que esta situação salvaguarda um bem essencial, a água com qualidade, essencial para toda a população.

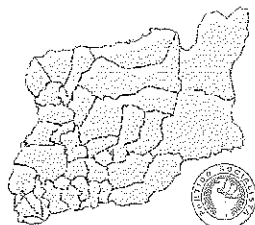
Esperemos que todos estes pressupostos se concretizem.

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 29 de junho de 2018

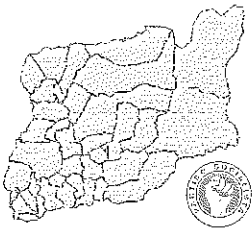
Ponto 5 – Constituição de uma parceria pública entre o estado português e os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira para o sistema de águas do Alto Minho

Declaração de voto

O Grupo Municipal do Partido Socialista vota contra esta proposta de agregação dos sistemas de águas do Alto Minho por:

- considerar que a água é um bem essencial à vida;
- considerar que é de todo impossível ao executivo manter o total controle sobre o aumento das tarifas, uma vez que as mesmas serão discutidas entre pares cabendo uma pequena parte da decisão ao município de Arcos de Valdevez;
- não vislumbrar qualquer melhoria da qualidade dos serviços resultante desta agregação que irá acabar com os serviços de proximidade que todos nós conhecíamos. Parece-nos a nós que será apresentado um maior custo por serviços iguais ou de pior qualidade;
- por considerar que uma cobertura de saneamento básico de 41 % é uma preocupação para a saúde pública, por muito que nos seja dito o contrário, uma vez que os sistemas privados, sem qualquer regulamentação ou controle não são uma solução ambientalmente sem riscos de contaminação para os lençóis freáticos; 40 anos de gestão social democrata e de apostas não voltadas para as preocupações ambientais trouxeram-nos até aqui – a uma baixíssima cobertura de rede de saneamento público e a uma cobertura ainda deficiente no abastecimento de água;
- reconhecer que a dispersão do edificado no concelho em nada contribuiu para a instalação das redes de serviços básicos, mas, por muito que existam casas construídas ilegalmente, muitas delas encontram-se devidamente licenciadas, pelo que a dispersão do edificado nunca poderá ser uma desculpa a baixa cobertura da rede de saneamento básico.





Quanto a orografia do terreno também não pode ser desculpa para essas baixas taxas de cobertura pois o nosso concelho vizinho de Melgaço, apresenta níveis de cobertura acima de 90 % nas águas e no saneamento, não sendo um concelho de sol e praia, podendo agora ter uma opção de escolha – a não agregação.

- considerar que as opções tomadas no passado na gestão dos fundos comunitários e na não aposta nas redes de serviços básicos, fazem com que, numa altura em que essas verbas estão em “phasing out”, usando a terminologia dos técnicos da ADP, sejamos forçados a agregação sob pena de alegadamente não podermos concorrer a esta última leva de fundos.

- considerar que as questões sociais, que advêm da legislação nacional não estão suficientemente claras para poder merecer o nosso voto favorável;

- considerar que a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores pode estar em risco de acordo com as últimas notícias que fomos ouvindo de outros concelhos vizinhos, através do sindicato dos trabalhadores da Administração Local;

- considerar que haveria outras formas de agregação que nem chegaram a ser discutidas ou analisadas, pois aquilo que nos foi apresentado foi apenas uma das várias soluções possíveis;

- considerar que o município de Arcos de Valdevez poderia entrar nesta parceria em qualquer altura do processo, não precisando de aderir logo à cabeça a um processo de agregação em que entregamos um sistema de gestão por um período de 30 anos.

O grupo municipal do PS sempre apelou a despartidarização desta questão. Prova maior desse facto é o voto contra desta proposta, votando contra uma medida que emana do governo central Socialista,

O grupo municipal do PS preocupa-se sim com questões maiores, preocupamos nos com o dia a dia e com as condições de vida dos Arcuenses, nunca podendo votar favoravelmente uma medida que tão grande impacto terá na vida dos mesmos.

Arcos de Valdevez, 29 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista



REJEIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE FREGUESIAS

Considerando que estão a decorrer conversações entre as Juntas e as Assembleias de Freguesia, com a participação de outros cidadãos das respetivas Freguesias, sobre a matéria de delimitação de Freguesias, tendo inclusive sido realizadas visitas aos respetivos locais.

Considerando ^{Juntamente} que de acordo com a legislação em vigor, as Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia são os Órgãos Autárquicos, que primeiramente se devem pronunciar sobre esta matéria e só depois os Órgãos Autárquicos Municipais e por fim a Assembleia da Republica, que detém competência para aprovar em matéria de delimitações.

A proposta apresentada deve cumprir o previsto na legislação, e não nos devemos sobrepor aos Órgãos Autárquicos das Freguesias, mas sim promover a proximidade e o envolvimento dos Órgãos Locais e Autárquicos e das comunidades envolvidas na gestão deste processo.

Em face do exposto, os eleitos do PSD nesta Assembleia rejeitam a proposta e incentivam os Órgãos Autárquicos das respetivas Freguesias a promover uma boa relação ^{de} vizinhança e cooperação em prol das suas populações.

Intervenção Grupo Municipal do PSD

Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018

Alberto Luis